



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino**

EDITAL N° 07/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DO PROJETO DE LEI DO PROJETO
DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**

**Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública
para elaboração e discussão do Projeto de Lei de
Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2023.**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a toda população e as entidades representativas do Município que:

Considerando que o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparéncia na gestão fiscal, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Audiência Pública on-line e presencial para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, no dia 23 de setembro de 2022, às 14:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Diamantino-MT.

Art. 2º A audiência pública será transmitida de forma on-line pelo Youtube e Facebook nos canais da Prefeitura Municipal de Diamantino.

- Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCTQhTw2J_CvXdJD9Lc1RzWQ.
- Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituradiamantinomt/>.

Art. 3º O link de acesso para os participantes do evento que desejarem fazer uso da palavra será disponibilizado durante a transmissão ao vivo e o espaço estará aberto ao debate.

Art. 4º As contribuições serão analisadas e, se forem pertinentes, serão incorporadas ao Projeto de Lei.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino-MT, 14 de setembro de 2022.

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal



Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT.
É vedada a sua reprodução, total ou parcial, sem a autorização da Administração.